

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1159/2026**

Dispõe sobre o reajuste da diária relativa ao auxílio-alimentação conferido aos servidores da Câmara Municipal que especifica.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

Considerando que o índice de inflação apontado pelo IPCA-IBGE acumulado ao longo do ano 2025 foi de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento);

Considerando que o valor da diária do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal para o exercício de 2025 foi fixado em R\$ 61,08 (sessenta e um reais e oito centavos);

Considerando que o valor da diária deve ser reajustado para que não haja perda do poder aquisitivo do mencionado benefício concedido pela Resolução 65/2003, e que no último ano a alimentação sofreu um aumento considerável;

RESOLVE fixar o valor da diária relativa ao auxílio-alimentação em R\$63.68 (sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), para reposição das perdas referentes ao índice acumulado em 2025 que deve ser repassado aos servidores no exercício de 2026.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de janeiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - V7WY-V6U8-8C84-HV2U

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=V7WYV6U88C84HV2U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V7WY-V6U8-8C84-HV2U




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . . - V7WY-V6U8-8C84-HV2U

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.